
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

No dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e seis, às onze horas, realizou-se reunião extraordinária não presencial do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Corem) do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91), secretariada no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte, 16º andar, Asa Norte, CEP 70040-912 - Brasília (DF), sob a coordenação do Sr. José Caetano de Andrade Minchillo, e com participação do(a)s Sr(a)s Áurea Farias Martins, Daniele Russo Barbosa Feijó, Fábio Franco Barbosa Fernandes e Marcelo Gasparino da Silva.

O Sr. Coordenador registrou que, conforme convocação, a ordem do dia se limitaria à apreciação das indicações/movimentações dos membros da Diretoria Executiva, adiante relacionados, todos para o exercício do mandato 2025-2027:

1- Integrantes da Direx em processo de movimentação de diretoria (relação nº 1):

- a) **Alan Carlos Guedes de Oliveira** - da Diretoria de Gestão de Riscos (Diris) para a Diretoria de Crédito (Dicre);
- b) **Carlos Eduardo Guedes Pinto** – da Diretoria de Suprimentos, Infraestrutura e Patrimônio (Disec) para a Diretoria Empreendedorismo Micro e Pequenas Empresas (Dempe);
- c) **João Vagnes de Moura Silva** – da Diretoria de Finanças (Difin) para a Diretoria de Gestão de Riscos (Diris);
- d) **Larissa da Silva Novais Vieira** - da Diretoria de Clientes Varejo PF (Direc) para a Diretoria Marketing e Comunicação (Dimac);
- e) **Marcelo Henrique Gomes da Silva** - da Diretoria de Empreendedorismo Micro e Pequenas Empresas (Dempe) para a Diretoria de Clientes Varejo PF (Direc);
- f) **Neudson Peres de Freitas** – da Diretoria de Operações (Diope) para a Diretoria de Estratégia e Organização (Direo);
- g) **Paula Sayão Carvalho Araújo** – da Diretoria de Marketing e Comunicação (Dimac) para a Diretoria de Atendimento e Canais Físicos e Digitais (Dirac);
- h) **Pedro Bramont** – da Diretoria de Soluções em Meios de Pagamentos e Serviços (Dimep) para a Diretoria de Negócios Digitais (Dined);
- i) **Rodrigo Costa Vasconcelos** – da Diretoria de Negócios Digitais (Dined) para a Diretoria de Controladoria (Dirco);
- j) **Rosiane Barbosa Laviola** - da Diretoria de Controladoria (Dirco) para a Diretoria de Suprimentos Infraestrutura e Patrimônio (Disec).

2- Novos indicados - ainda não integram a Direx (relação nº 2):

- a) **Bárbara dos Santos Lopes Freitas** – para a Diretoria Soluções em Meios de Pagamento e Serviços (Dimep);
- b) **Bárbara Favero dos Santos Bosi** – para a Diretoria de Finanças (Difin);
- c) **Bruno Alves do Nascimento** – para a Diretoria de Operações (Diope).



O Coordenador esclareceu que:

- a) compete ao Corem, entre outras atribuições, verificar a conformidade do processo de indicação e opinar de modo a auxiliar os membros do Conselho de Administração na eleição/nomeação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao CA, Auditor Geral e Ouvidor sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições/nomeações (Estatuto Social art.34, §6º, IV e V c/c art. 21-II, do Decreto 8.945/2016, com a redação do Decreto 11.048/2022);
- b) os documentos dos indicados foram disponibilizados no Portal de Governança, na forma usual.

Após o exame dos documentos, o Corem identificou que:

- a) as indicações estão acompanhadas da Ficha de Cadastro de indicados para a Diretoria Executiva; Análise Prévia de Compatibilidade realizada pela Secretaria Executiva do Banco do Brasil; e comprovante de aprovação prévia da Casa Civil da Presidência da República, conforme previsto no art. 22, I e II, do Decreto 8.945/2016, bem como na Resolução CGPAR n° 35/2022, arts. 1º e 2º.
- b) os processos estão em conformidade, instruídos com os documentos exigidos, que suportam as informações prestadas pelos candidatos por meio da Ficha de Cadastro de administrador, conforme disposto no arts. 22, I, e 30 do Decreto 8.945/2016.
- c) os indicados comprovaram ter formação acadêmica, experiência profissional, reputação ilibada, idoneidade moral e capacidade técnica compatíveis com as funções para as quais foram indicados, o que evidencia a aderência ao perfil desejado para os cargos sob preenchimento e a inexistência de impedimentos e vedações, conforme exigido no art. 147 da Lei 6.404/1976, arts. 28 e 62, §2º, I, ambos do Decreto 8.945/2016, art. 17 da Lei 13.303/2016, arts. 13 e 24, §2º e §4º, I, do Estatuto Social, art. 2º, VIII, c/c art. 13 da Resolução CMN 4.970/2021; e Política Específica de Indicação e Sucessão do Banco do Brasil.
- d) a manifestação jurídica n° 6889467-001, de 14/04/2026, anexa ao processo, relativa aos indicados já integrantes na Direx que se encontram em movimentação de posição (relação n° 1 acima), ratifica o entendimento de que estão demonstrados, no momento, o atendimento às exigências gerais, o cumprimento dos requisitos mínimos e a ausência de impedimentos, restrições ou vedações às referidas movimentações.
- e) a manifestação jurídica, anexa ao processo, sob o n° 6889468-001, de 09/04/2026, referente à indicada **Bárbara dos Santos Lopes Freitas**, corrobora o entendimento de que estão demonstrados o atendimento às exigências gerais, o cumprimento dos requisitos mínimos e a ausência de impedimentos, restrições ou vedações à eleição da indicada, nos termos do art. 147, §§1º e 2º, da Lei 6404/1976; do art. 17, inc. III, §§2º e 3º, da Lei 13.303/2016; do art. 29 do Decreto 8.945/2016; do art. 14, incs. II a IV, da Resolução CMN n° 4.970/2021; do art. 13 do ESBB; e do item 2.7 da Política de Indicação.



- f) a manifestação jurídica, anexa ao processo, sob o nº 6889469-001, de 09/04/2026, referente à indicada **Bárbara Favero dos Santos Bosi**, corrobora o entendimento de que estão demonstrados o atendimento às exigências gerais, o cumprimento dos requisitos mínimos e a ausência de impedimentos, restrições ou vedações à eleição da indicada, nos termos do art. 147, §§1º e 2º, da Lei 6404/1976; do art. 17, inc. III, §§2º e 3º, da Lei 13.303/2016; do art. 29 do Decreto 8.945/2016; do art. 14, incs. II a IV, da Resolução CMN nº 4.970/2021; do art. 13 do ESBB; e do item 2.7 da Política de Indicação.
- g) a manifestação jurídica, anexa ao processo sob o nº 6886353-001, de 09/04/2026, referente ao indicado **Bruno Alves do Nascimento**, corrobora o entendimento de que estão demonstrados o atendimento às exigências gerais, o cumprimento dos requisitos mínimos e a ausência de impedimentos, restrições ou vedações à eleição do indicado, nos termos do art. 147, §§1º e 2º, da Lei 6404/1976; do art. 17, inc. III, §§2º e 3º, da Lei 13.303/2016; do art. 29 do Decreto 8.945/2016; do art. 14, incs. II a IV, da Resolução CMN nº 4.970/2021; do art. 13 do ESBB; e do item 2.7 da Política de Indicação.

Ante o exposto, com base no material de suporte disponibilizado, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração se manifesta, favoravelmente às movimentações elencadas na relação nº 1 (dez integrantes) itens “a” a “j”, bem como às elegibilidades indicadas na relação nº 2 (três integrantes) itens “a” a “c”, todas para o mandato 2025/2027, nos termos do Parecer Corem 2026/874, as quais deverão ser submetidas à deliberação do Conselho de Administração para fins do disposto no art. 21, X, do ESBB, com as recomendações de que os indicados, uma vez eleitos e investidos nos cargos, sejam notificados, por ocasião da posse, a:

- a) observarem, de acordo com o caso concreto, as diretrizes inscritas nos artigos 14, I e II e 31, §4º, do ESBB;
- b) caso participem de três ou mais colegiados de empresas estatais, optar por receber remuneração em apenas dois destes, renunciando à remuneração dos demais;
- c) comunicar ao Banco eventual fato superveniente que possa afetar as condições de elegibilidade ora analisadas, as quais devem ser mantidas enquanto no efetivo exercício dos cargos.



Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião, da qual eu, Leandro Dias Guia, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros do Comitê.

 **COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**

José Caetano de Andrade Minchillo
Coordenador

Áurea Farias Martins
Fábio Franco Barbosa Fernandes

Daniele Russo Barbosa Feijó
Marcelo Gasparino da Silva

Assinado eletronicamente por:

F1487760 - AUREA FARIAS MARTINS - 22/06/2026 às 11:45
F2259783 - DANIELE RUSSO BARBOSA FEIJO - 30/06/2026 às 09:50
F3160193 - FÁBIO FRANCO BARBOSA FERNANDES - 13/07/2026 às 14:00
F5336120 - JOSE CAETANO DE ANDRADE MINCHILLO - 09/07/2026 às 09:43
F6173164 - LEANDRO DIAS GUIA - 23/06/2026 às 17:05
F6768232 - MARCELO GASPARINO DA SILVA - 23/06/2026 às 11:06
Código Validação: 36767549159061F

<https://www49.bb.com.br/assinatura-digital/#/17,506276,1>

